



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI

**ERRATA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 007/2021**

**1. DA CLAUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

<b>FOLHA</b>	<b>LINHA</b>	<b>ONDE SE LÊ</b>	<b>LEIA-SE</b>
288	X	“CLAUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: As partes resolvem prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias”	“CLAUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO As partes resolvem prorrogar o prazo de vigência do contrato por 210 (duzentos e dez) dias”

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO**

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas do contrato original e do Aditivo, que não contrariarem a presente Errata.

**Urubici, 08 de novembro de 2021**

**MARIZA COSTA**  
**Prefeita Municipal**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI